

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES

EDITAL Nº 04/2013

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e o que dispõe a Lei Municipal N. 3.842 de 14 de outubro de 1999, com as alterações introduzidas pelas leis Municipais Nº 4033, de 7 de fevereiro de 2002 e nº 4.834 de 10 de dezembro de 2009 e de conformidade com o respectivo processo administrativo nº GD 123/13, torna público que se acham abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** para preenchimento de funções docentes e formação de Cadastro Reserva nas áreas de domínio abaixo relacionadas, de acordo com as Instruções Especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso se destina ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para docentes nas categorias de Professor e Professor Auxiliar.
2. A Escola a que o contratado se vinculará, as áreas de domínio com os respectivos blocos de disciplinas, número de vagas e de cadastro reserva, encontram-se relacionados no Anexo I que faz parte integrante deste Edital.
3. O Concurso Público tem validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para as vagas existentes, para as que forem criadas e para as que se vagarem durante o prazo de validade do concurso, sob o regime da C.L.T.
 - 3.1 A inclusão do candidato no Cadastro Reserva assegurará, ao mesmo, preferência na eventual contratação, obedecidas a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.
4. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, de aproveitar, neste período, todos os candidatos classificados. O aproveitamento dos classificados rege-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na USCS.

II – DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

5. Nos termos do artigo 56 da Lei Municipal N. 3.842 de 14 de outubro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº 4033, de 7 de fevereiro de 2002 e pela Lei Nº 4.834 de 10 de dezembro de 2009 o pessoal pertencente ao Quadro de Docentes da USCS ficará sujeito às normas federais e estaduais sobre educação e às instituídas por aquele Diploma Legal Municipal, pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Municipal de São Caetano do Sul; e das disposições do Estatuto do Magistério Público Municipal, no que couber, e, se admitidos, às seguintes condições de trabalho:
 - 5.1 Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
 - 5.2 Contrato na categoria docente de Professor em Regime de Hora-Aula, nos termos do artigo 46 da Lei Municipal N. 3.842 de 14 de outubro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº 4033, de 7 de fevereiro de 2002 e pela Lei Nº 4.834 de 10 de dezembro de 2009, para fins de ingresso na Carreira Docente, independentemente da titulação apresentada pelo candidato aprovado;

- 5.3 Os valores de remuneração da atividade docente, como Professor, e a atividade de supervisão de estágio, como Professor Auxiliar, são, respectivamente (valores referentes ao ano letivo de 2013):
- 5.3.1 Professor - R\$ 41,39 hora/aula;
 - 5.3.2 Professor Auxiliar - R\$ 29,05 hora/aula.
- 5.4 Ciência formal, em documento assinado pelo Candidato eventualmente contratado, que haverá suspensão do Contrato de trabalho na categoria docente de Professor nas seguintes hipóteses:
- 5.4.1 de alteração da grade curricular com eliminação temporária de uma ou mais disciplinas componentes das respectivas áreas de domínio nas quais o candidato se classificou;
 - 5.4.2 de avaliação negativa em processo de avaliação de desempenho promovida anualmente pela USCS;
- 5.5 A suspensão do contrato de trabalho não extingue o vínculo empregatício estabelecido entre as partes, ficando suspensa, entretanto, qualquer forma de remuneração ao docente durante esse período;
- 5.5.1 O período de suspensão do contrato de trabalho não poderá ser considerado para fins de promoção vertical ou horizontal de acordo com o que dispõe o Plano de Carreira Docente.
- 5.6 O período de trabalho semana na USCS é estabelecido por grade horária das aulas a serem ministradas, fixada pela Reitoria, abrangendo os períodos diurnos e noturnos, inclusive aos sábados;
- 5.6.1 A eventual contratação do Professor obriga-o à tácita anuência ao período de trabalho fixado pela Reitoria ou, se impossibilitado, à desistência da contratação;
- 5.7 A critério da Reitoria da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, poder-se-á eventualmente atribuir ao docente contratado mediante certificação e re-certificação periódica de suas competências em acordo com o que dispõem as normas da CAPES, atividades de ensino, orientação e pesquisa na Pós-Graduação Stricto Sensu, bem como na área de Pós-Graduação Lato Sensu.
- 5.7.1 Na hipótese da atribuição de atividades de ensino de que trata este item, a remuneração, por hora-aula, será diversificada, compatibilizando-a respectivamente com a remuneração da Graduação e Pós – Graduação.

III – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6. As atividades previstas na realização do Concurso Público obedecerão ao seguinte cronograma:
- 6.1 As inscrições serão recebidas no período de **23 de novembro a 2 de dezembro de 2013**, via internet, pelo site www.caipimes.com.br onde os interessados poderão obter todas as informações relativas à realização do Concurso Público, a partir de 23 de novembro de 2013.
 - 6.2 Publicação no site www.caipimes.com.br dos blocos temáticos que embasarão a Prova Didática: 4 de dezembro de 2013
 - 6.3 Publicação no site www.caipimes.com.br das listas dos candidatos inscritos para as funções de Professor, por áreas de domínio e convocação para realização da Prova Didática e apresentação de documentação para fins de avaliação de títulos: 7 de dezembro de 2013, a partir das 14h;
 - 6.4 Realização da Prova Didática e apresentação da documentação referente a título: 11 a 20 de dezembro de 2013 nas dependências do Campus Barcelona da USCS;
 - 6.4.1 A realização da Prova Didática, durante o período estabelecido neste item e de acordo com o disposto no item 6.4, exigirá que o candidato atenda à convocação no dia e horário designados por sorteio, podendo a mesma ocorrer no período matutino, vespertino ou noturno;

- 6.4.2 A ausência do candidato para realização da Prova Didática no dia e horário previamente determinados o eliminará do concurso;
- 6.5 O sorteio do tema da Prova Didática, específico para cada candidato, será realizado 24 horas antes da realização dessa prova, no Campus Barcelona, Prédio A, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, com base nas listas dos temas divididos em 10 (dez) blocos temáticos a serem divulgados, nos termos deste Edital;
- 6.5.1 A ausência do candidato no dia do sorteio dos temas da Prova Didática não o elimina do concurso, podendo, nesta ocasião, ser representado por procurador munido de documento simples para essa finalidade, portando cópia de seu RG que ficará sob guarda da Comissão de Concurso;
- 6.6 A Classificação Final dos candidatos aprovados será divulgada no site www.caipimes.com.br e no Diário do Grande ABC a partir de 11 de janeiro de 2014;
- 6.7 Homologação: ao Reitor da USCS – Universidade Municipal de São Caetano do Sul, homologará o Concurso Público, total ou parcialmente, após análise e aprovação de relatório da comissão de coordenação responsável.

IV – DAS INSCRIÇÕES

7. O Candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) opções.
- 7.1 Constatando-se um número maior de inscrições, superior a 2 (duas), serão consideradas exclusivamente, as 2 (duas) últimas, correspondentes aos dois maiores números.
8. As inscrições serão recebidas exclusivamente via Internet, no site: www.caipimes.com.br , no período de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2013.
9. O interessado deverá preencher a ficha de inscrição, portando o respectivo Boleto Bancário para fins de pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
- 9.1 O candidato deverá pagar a taxa de inscrição na rede bancária de compensação (qualquer banco);
- 9.2 O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição;
- 9.3 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga, exceto se o concurso não se realizar.
10. O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
- a) estar de acordo com os termos deste Edital;
 - b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto 70436/72;
 - c) estar no gozo dos seus direitos políticos;
 - d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
 - e) quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.
 - f) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes à função a que concorre;
 - g) não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
 - h) não receber proventos de aposentadoria oriundos de Cargo, Emprego ou Função, exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os Cargos eletivos e os Cargos ou Empregos em comissão.

- 10.1.1 no ato da inscrição **NÃO** serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste item 10;
- 10.1.2 será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste item 10 no ato da admissão, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes;
- 10.1.3 Os candidatos estarão obrigados, se eventualmente convocados para admissão, a comprovarem a seguinte situação acadêmica, nos termos da Lei Municipal nº 3.842 de 14 de outubro de 1999:
- a) Professor – havendo vaga, poderão enquadrar-se nesta categoria os professores que, no mínimo, comprovarem graduação em curso superior na sub-área de conhecimento para qual se candidatou e exercício mínimo de três anos de magistério superior, contínuos ou não, ou título de Mestre e Doutor;
 - b) Professor Auxiliar – havendo vaga, poderão enquadrar-se nesta categoria, como função isolada, os professores que, no mínimo, comprovarem graduação em curso superior na sub-área de conhecimento para qual se candidatou;
- 10.1.4 a inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento;

INSCRIÇÕES DE PESSOAS DEFICIENTES

11. Aos candidatos deficientes aplicam-se, no que couber, a norma constante do Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/99 e Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.
- 11.1 Será assegurado aos candidatos deficientes, nos termos do que dispõe o artigo 37 do Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/99, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.
- 11.2 Serão consideradas pessoas deficientes aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004:
12. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
13. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99 e 5.296 de 02/12/2004, participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
14. Os candidatos portadores de deficiência deverão, obrigatoriamente, entregar, no período destinado às inscrições, na Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP/USCS, localizada na Avenida Goiás, 3.400 – Bairro Barcelona – Campus Barcelona da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, a seguinte documentação:
- 14.1 **laudo médico emitido por de órgão público**, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova.
- 14.2 requerimento com a especificação da necessidade especial do candidato e, se for o caso, solicitação de prova em Braille, fonte ampliada, ou condição diferenciada para realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;
15. O candidato que não atender o estabelecido no item “8” não terá sua inscrição aceita como candidato portador de deficiência.

16. O candidato que não atender o estabelecido no item “8”, durante o período de inscrição, não terá sua prova especial preparada, mesmo que concorra na condição de candidato na lista geral dos candidatos.
17. A USCS assistirá o candidato portador de deficiência, através de Equipe Multiprofissional durante o Concurso Público e o período de experiência, através de Equipe Multiprofissional designada pela Pró Reitoria Administrativa Financeira.
18. Quando do preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição, e submeter-se, quando convocado, a Equipe Multiprofissional da USCS , juntamente com o laudo médico de órgão público oficial que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
19. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de portadores de deficiência, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.
20. As vagas reservadas aos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, pela não aprovação no Concurso Público por não ter obtido a NOTA MÍNIMA, por contraindicação da perícia médica ou por qualquer outro motivo poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

V – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

21. A avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:
 - 21.1 a avaliação será realizada com base nos instrumentos:
 - 21.1.1 Primeira Fase: prova didática, e análise de plano de aula
 - 21.1.2 Segunda Fase: avaliação de títulos;
 - 21.2 o conjunto formado pela prova didática e plano de aula será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminatório e classificatório;
 - 21.3 será considerado habilitado para a Segunda Fase (Avaliação de Títulos) os candidatos que obtiverem no conjunto Prova Didática/Plano de Aula (Primeira Fase):
 - 21.3.1 nota mínima igual ou superior a 50 (cinquenta) e, concomitantemente,
 - 21.3.2 nota mínima igual ou superior à nota de corte estabelecida nos termos deste Edital (ver quadro de nota de corte abaixo);
 - 21.3.2.1 A nota de corte para habilitar os candidatos da primeira para a segunda fase, obedecido o critério de nota mínima (item 15.3.1), será igual à nota mínima obtida pelo último candidato habilitado de acordo com o que dispõe a Tabela de Base para Cálculo da Nota de Corte, abaixo.
22. A Segunda Fase (Avaliação de Títulos) será exclusivamente classificatória, entretanto, a nota obtida na Avaliação de Títulos comporá a Nota Final que será a soma das seguintes notas: nota do conjunto Prova Didática/Plano de Aula e Nota de Avaliação de Títulos.
23. O critério de Nota de Corte será aplicado na Nota Final (soma de todas as notas) com o objetivo de classificar, quando possível, o número de candidatos estabelecido na Tabela abaixo.

TABELA DE BASE PARA CÁLCULO DA NOTA DE CORTE
(DA PRIMEIRA PARA A SEGUNDA FASE E PARA A NOTA FINAL)

| Código Inscrição | Área de Domínio | Nº de Candidatos a Serem Habilitados para a Segunda Fase (Títulos) | Nº Final de Candidatos Classificados |
|-----------------------------|----------------------------|---|---|
| Todos | Todas | 4 | 4 |

PRIMEIRA FASE - DA REALIZAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROVA DIDÁTICA

24. A bibliografia que embasará a preparação do tema da prova didática é de responsabilidade exclusiva do candidato e se constitui, inclusive, como instrumento de sua avaliação no que se refere à sua pertinência e atualização.
25. O tema que sustentará a realização da prova didática, para cada um dos candidatos, será sorteado pelo candidato com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização, consoante o que dispõe este Edital.
26. A convocação dos candidatos para o sorteio do tema e realização da Prova Didática, será realizada 24 horas antes, de acordo com o cronograma estabelecido no presente Edital, na página do concurso no site www.capimes.com.br.
27. A prova didática será realizada em forma de aula simulada a ser ministrada sobre o tema sorteado e, a critério da Banca Examinadora, complementada por argüição oral sobre o tema e suas implicações na área de domínio, caracterizada pelos seguintes procedimentos:
 - 27.1 Apresentação e entrega, pelo candidato, de Plano de Aula em nível de graduação que contemple os aspectos relativos ao conteúdo programático e, especialmente, os aspectos didáticos que embasariam a aula sobre o tema sorteado.
 - 27.2 Explicação, pelo candidato, do Plano de Aula, simulando-a de forma sucinta para o Examinador, com duração máxima de 40 (quarenta) minutos.
 - 27.3 Responder e explicar, quando argüido pelo Examinador, o conteúdo do Plano de Aula.
28. A critério da Banca Examinadora, o tempo máximo de 40 (quarenta) minutos de explicação poderá ser reduzido dispensando-se o candidato e considerando, para todos os fins, a avaliação concluída.

SEGUNDA FASE – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

29. Os títulos serão considerados e avaliados na seguinte conformidade:
 - 29.1 Título de Doutor, obtido em curso recomendado pela CAPES, na área de domínio para a qual o candidato se inscreveu: 20 (vinte) pontos.
 - 29.2 Título de Mestre, obtido em curso recomendado pela CAPES, na área de domínio para a qual o candidato se inscreveu: 15 (quinze) pontos.
 - 29.3 Créditos obtidos em curso de pós-graduação (“stricto sensu”), obtidos em cursos recomendados pela CAPES, na área de domínio em que o candidato se inscreveu: 10 (dez) pontos.
 - 29.4 Cursos de especialização, obtido em instituição reconhecida, na área de domínio a qual o candidato se inscreveu: 5 pontos.

- 29.5A avaliação de títulos não será cumulativa, valendo, para fins de pontuação um único título a ser apresentado pelo candidato;
- 29.5.1 Na hipótese do candidato entregar mais de um título será considerado exclusivamente o de maior valor.
30. A avaliação dos títulos terá caráter classificatório e será executada exclusivamente para os candidatos habilitados na fase anterior: Prova Didática/Plano de Aula, de acordo com o critério de nota de corte, consoante o que estabelece a TABELA DE BASE PARA CÁLCULO DA NOTA DE CORTE.
- 30.1A Nota de Corte será igual à nota do candidato classificado em 4º lugar.
- 30.2 Havendo empate na Nota de Corte, todos os candidatos empatados concorrerão à fase de títulos e o critério de desempate, para que se classifiquem 4 (quatro) candidatos por Área de Domínio, será, neste caso de empate na nota da Prova Didática e Plano de Aula, será aplicado para se obter a classificação final de 4 (quatro) candidatos.
- 30.3 Os documentos comprobatórios referentes a títulos deverão ser obrigatoriamente entregues no dia da realização da prova didática.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

31. O resultado final será a soma dos pontos atribuídos à prova didática/plano de aula e dos pontos atribuídos aos títulos, obedecidos os critérios de Nota de Corte.
32. Os candidatos serão classificados de acordo com a soma dos pontos.
33. Em caso de igualdade de classificação terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato:
- 33.1 com maior idade;
- 33.2 com maior pontuação na Primeira Fase;
- 33.3 com maior pontuação na Segunda Fase;
- 33.4 sorteio público.

VII – DA ADMISSÃO

34. A admissão obedecerá rigorosamente a classificação e as vagas serão preenchidas nessa ordem, obedecendo-se os termos deste Edital, a legislação pertinente e as normas da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS e os critérios do Regimento Interno da UNIVERSIDADE, especialmente no que se refere às categorias docentes, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e ao que dispõe a Lei Municipal Nº 3842 de 14 de outubro de 1999, alterada pela Lei Nº 4.033 de 7 de fevereiro de 2002 e pela Lei Nº 4.834 de 10 de dezembro de 2009.
35. O docente contratado submeter-se-á, nos termos da Lei ao período de Estágio Probatório, podendo ter seu contrato de trabalho rescindido em caso de avaliação negativa.
36. A critério da Reitoria da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, poder-se-á atribuir a um docente classificado, na categoria de Professor ou de Professor Auxiliar, respectivamente: um número de aulas que seja compatível com a grade horária e que atenda aos preceitos de distribuição de aulas emanados da Pró – Reitoria de Graduação e de Pós – Graduação, independentemente do número de aulas disponíveis por área de domínio ou disciplina, ou, no caso de Professor Auxiliar, um número de aulas para acompanhamento de estágio.

37. O Candidato classificado que, na hipótese de eventual convocação para assumir aulas, ou de supervisão de estágio, não se sujeitar à distribuição de aulas, nos termos do artigo anterior, será excluído do concurso público, devendo assinar Termo de Desistência específico.
 - 37.1A Admissão será precedida de Exame Médico Funcional que terá caráter eliminatório.
 - 37.2O candidato admitido na área de domínio estará sujeito a ministrar aulas ou supervisionar estágios em qualquer disciplina para qual obteve classificação e tenha sido convocado.
 - 37.3Por ocasião da admissão o candidato se comprometerá formalmente cumprir as determinações emanadas no Conselho Estadual de Educação no que diz respeito à carreira docente instituída pela Lei Municipal N. 3.842 de 14 de outubro de 1999, alterada pela Lei Nº 4033 de 7 de fevereiro de 2002 e pela Lei Municipal nº 4.834 de 10 de dezembro de 2009
 - 37.4Terá prioridade para admissão o candidato aprovado em concurso anterior, considerando-se o respectivo prazo de validade.
38. A aprovação no Concurso não significa imediata admissão do candidato aprovado, a qual só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Administração, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade orçamentária.
39. O candidato classificado para função docente de Professor, convocado para a área de domínio, terá suas aulas distribuídas de conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pela Reitoria, devendo assumir o compromisso de ministrar as disciplinas e o número de aulas por ela fixadas.
40. O candidato classificado para função docente de Professor Auxiliar, convocado para a área de domínio, terá suas supervisões de estágio distribuídas de conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pela Reitoria, devendo assumir o compromisso de executá-las quando por ela fixadas.
 - 40.1Os horários didáticos poderão ser distribuídos em períodos diurnos e noturnos, inclusive aos sábados.
41. A admissão, quando for o caso, será precedida de laudo de capacidade física e mental a ser expedido por Serviço Médico Oficial.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

41. As Bancas Examinadoras serão constituídas por uma pedagoga e até 2 (dois) professores, titulados, com período de estágio probatório cumprido, se vinculados à USCS e 2 (dois) suplentes.
 - 41.1. Na falta de professor de carreira nas condições determinadas no *caput* deste item, poderá ser convidado professor de outra Instituição de Ensino Superior que atenda as exigências.
42. As provas serão realizadas no Campus Barcelona da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS, situado na Avenida Goiás, 3.400 – Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – São Paulo.
43. Os candidatos deverão comparecer ao local das respectivas provas e dos sorteios pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos do cartão de identificação obtido na ocasião da inscrição, documento de identidade e documentação referente a títulos.
44. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido e/ou que não estiver de posse dos documentos hábeis.
45. O não comparecimento a qualquer uma das provas excluirá automaticamente o candidato do processo de seleção.
46. O Candidato classificado na categoria de Professor e convocado para admissão deverá comprovar como condição de aprovação no estágio probatório, no mínimo, e até o final do período de três anos a

contar da data de admissão, a obtenção de título de Mestre em Programa de Mestrado em Instituição recomendada pela CAPES, na sub-área para qual se candidatou, ou área afim.

46.1. Constatado, ao final do período de 3 (três) anos, o não cumprimento do que estabelece este item o Professor terá rescindido o seu contrato por não ter obtido aprovação no estágio probatório.

47. A inexatidão das afirmações contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

48. Os atos relativos ao Concurso serão publicados no site www.caipimes.com.br e, através de extratos, no Diário do Grande ABC e afixados no pátio do prédio A do Campus Barcelona da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS, em quadro de avisos, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

49. Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao período de experiência e às exigências da legislação vigente.

50. O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de publicação dos atos referentes ao Concurso.

51. Não serão fornecidas certidões ou declarações de aprovação no Concurso Público, bastando para essa finalidade as publicações oficiais no Diário do Grande ABC.

52. Ao Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS é facultada a anulação parcial ou total do Concurso Público de Provas e Títulos, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável, promovendo a apuração de responsabilidades.

53. O Concurso Público será homologado pelo Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, por área de domínio.

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
REITOR

ANEXO I

**QUADRO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA
CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR e PROFESSOR AUXILIAR**

ESCOLA DE COMPUTAÇÃO

| Cód. | Área de Domínio | Disciplinas Vinculadas | Requisitos | Vagas | Cadastro Reserva |
|-------------|------------------------------------|---|---|--------------|-------------------------|
| 01 | TEORIA DA COMPUTAÇÃO | Compiladores Linguagens Formais Projeto e Análise de Algoritmos Teoria da Computação | BACHAREL NA ÁREA DA COMPUTAÇÃO OU DE OUTRAS ÁREAS, PORÉM COM CONCENTRAÇÃO ACADÊMICA COM ÊNFASE NA ÁREA DA COMPUTAÇÃO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 01 | 03 |
| 02 | SISTEMAS COMPUTACIONAIS | Arquitetura de Computadores Eletrônica Digital Lógica Aplicada à Computação Sistemas Distribuídos Sistemas Operacionais | BACHAREL NA ÁREA DA COMPUTAÇÃO OU DE OUTRAS ÁREAS, PORÉM COM CONCENTRAÇÃO ACADÊMICA COM ÊNFASE NA ÁREA DA COMPUTAÇÃO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 01 | 03 |
| 03 | PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES | Algoritmos e Estrutura de Dados Desenvolvimento de aplicativos móveis Linguagens C# e JAVA Programação Orientada a Objetos Programação para Web | GRADUADOS EM PROGRAMAÇÃO COM LINGUAGEM ORIENTADA A OBJETOS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 01 | 03 |

| | | | | | |
|----|------------------------|--|---|----|----|
| 04 | REDES DE COMPUTADORES | Engenharia de Tráfego | GRADUADOS EM REDES DE COMPUTADORES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 02 | 02 |
| | | Laboratório de Redes | | | |
| | | Programação de Serviços de Redes | | | |
| | | Redes de Computadores | | | |
| | | Redes de curta e longa distância | | | |
| | | Segurança em redes de computadores | | | |
| | | Sistemas de Telecomunicações | | | |
| 05 | ENGENHARIA DE SOFTWARE | Arquiteturas Orientadas a Serviço | BACHAREL NA ÁREA DA COMPUTAÇÃO OU DE OUTRAS ÁREAS, PORÉM COM CONCENTRAÇÃO PROFISSIONAL OU ACADÊMICA COM ÊNFASE NA ÁREA DA ENGENHARIA DE SOFTWARE E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 01 | 03 |
| | | Engenharia de Software | | | |
| | | Métodos Ágeis de Desenvolvimento de Projetos | | | |
| | | Projeto de Software com UML | | | |
| | | Qualidade de Software | | | |
| 06 | BANCO DE DADOS | Banco de Dados | GRADUADOS EM BANCO DE DADOS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 00 | 04 |
| | | Linguagem SQL | | | |
| | | Modelagem de Bases de Dados | | | |
| | | Sistemas Gerenciadores: SQL Server e MySQL | | | |

| | | | | | |
|----|------------------------------------|-------------------------------------|--|----|----|
| 07 | GOVERNANÇA DE TI | Avaliação de desempenho de sistemas | GRADUADOS EM GOVERNANÇA DE TI E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 01 | 03 |
| | | Gestão de Projetos segundo PMI | | | |
| | | Gestão de Serviços de TI (ITIL) | | | |
| | | Governança de TI (COBIT) | | | |
| 08 | SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS | Administração de Sistemas | GRADUADOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 01 | 03 |
| | | Auditoria de Sistemas de Informação | | | |
| | | Gestão de Conhecimento | | | |
| | | Planejamento de Sistemas | | | |
| | | Segurança de Sistemas de Informação | | | |
| | | Sistemas de Apoio à Decisão | | | |
| 09 | SISTEMAS PARA WEB | Comércio eletrônico | GRADUADOS EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA WEB E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 01 | 03 |
| | | Gerência de Negócios para Web | | | |
| | | Gerenciamento de Conteúdos | | | |
| | | Marketing Digital | | | |
| | | Programação Visual | | | |
| | | Projeto de Aplicações para Web | | | |

| | | | | | |
|-----------|------------------------------|-------------------------------|---|-----------|-----------|
| 10 | COMPUTAÇÃO GRÁFICA | Animação gráfica | GRADUADOS EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 01 | 03 |
| | | Computação Gráfica | | | |
| | | Interface Homem-Máquina | | | |
| | | Modelagem 2D e 3D | | | |
| 11 | SISTEMAS INTELIGENTES | Inteligência Artificial | GRADUADOS EM SISTEMAS INTELIGENTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 01 | 03 |
| | | Redes Neurais | | | |
| | | Representação do Conhecimento | | | |
| | | Robótica e Automação | | | |
| | | Sistemas Especialistas | | | |

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

| Cód. | Área de Domínio | Disciplinas Vinculadas | Requisitos | Vagas | Cadastro Reserva |
|-------------|------------------------|--|---|--------------|-------------------------|
| 12 | 12 | Fotojornalismo | BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO, E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 01 | 03 |
| 13 | 13 | Fundamentos da Fotografia | GRADUADO EM FOTOGRAFIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 01 | 03 |
| | | Produção Publicitária Foto | | | |
| 14 | 14 | Edição em Áudio e Vídeo | BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM RÁDIO E TV OU EM CINEMA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 04 |
| | | Edição em TV | | | |
| | | Pós-Produção e Finalização Audiovisual | | | |

| | | | | | |
|----|----|--|--|---|----|
| 15 | 15 | Redação Publicitária | BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 04 |
| 16 | 16 | Iluminação | BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM RÁDIO E TV OU EM CINEMA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 04 |
| | | Técnicas de Iluminação | | | |
| 17 | 17 | Sonoplastia e Produção Musical | BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM RÁDIO E TV E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 04 |
| 18 | 18 | Cenografia, Figurino e Direção de Arte | FORMAÇÃO SUPERIOR EM UMA DAS SEGUINTE ÁREAS (RÁDIO E TV, ARQUITETURA, ARTES PLÁSTICAS, ARTES CÊNICAS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA) E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 04 |
| 19 | 19 | Direção de Programas em RTV | BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM RÁDIO E TV E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 04 |
| | | Planejamento e Produção em RTV | | | |
| 20 | 20 | Convergência das Mídias | BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 04 |
| | | Cultura das Mídias | | | |
| | | Meios de Comunicação | | | |
| | | Teorias da Comunicação | | | |
| 21 | 21 | Mídia | BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 04 |
| | | Planejamento de Mídia | | | |
| 22 | 22 | Pesquisa em Comunicação | BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 04 |
| | | Planejamento em Comunicação | | | |

| | | | | | |
|----|----|--------------------------------------|--|---|----|
| 23 | 23 | Produção para Revista e Jornal | BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 04 |
| | | Redação Jornalística Impresso | | | |
| | | Reportagem e Entrevista Jornalística | | | |
| 24 | 24 | Assessoria de Imprensa | BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 04 |
| | | Comunicação Institucional | | | |
| 25 | 25 | Jornalismo Digital | BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 04 |

ESCOLA DE DIREITO

| Cód. | Área de Domínio | Disciplinas Vinculadas | Requisitos | Vagas | Cadastro Reserva |
|------|-----------------|------------------------|--|-------|------------------|
| 26 | 26 | Direito Civil | BACHAREL EM DIREITO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 02 | 02 |
| 27 | 27 | Direito Penal | BACHAREL EM DIREITO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 02 | 02 |
| 28 | 28 | Direito do Trabalho | BACHAREL EM DIREITO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 02 | 02 |

| | | | | | |
|-----------|-----------|---------------------------------|--|-----------|-----------|
| 29 | 29 | Ciência Política | BACHAREL EM DIREITO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 04 |
| | | Ética das Profissões Jurídicas | | | |
| | | História do Direito | | | |
| | | Introdução ao Estudo do Direito | | | |
| 30 | 30 | Teoria Geral do Estado | BACHAREL EM DIREITO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 01 | 03 |
| | | Direito Constitucional | | | |
| | | Direitos Humanos | | | |
| 31 | 31 | Direito Empresarial | BACHAREL EM DIREITO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 01 | 03 |
| 32 | 32 | Direito Administrativo | BACHAREL EM DIREITO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 02 | 02 |
| | | Direito Ambiental | | | |
| 33 | 33 | Direito Tributário | BACHAREL EM DIREITO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 01 | 03 |
| 34 | 34 | Direito Internacional | BACHAREL EM DIREITO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 01 | 03 |
| 35 | 35 | Direito Previdenciário | BACHAREL EM DIREITO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 01 | 03 |
| | | Direito da Seguridade Social | | | |
| 36 | 36 | Filosofia Jurídica | BACHAREL EM FILOSOFIA + ATIVIDADE DE CONCENTRAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO OU GRADUAÇÃO EM DIREITO + ATIVIDADE DE CONCENTRAÇÃO NA ÁREA DE FILOSOFIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 04 |

| | | | | | |
|----|----|----------------|---|---|----|
| 37 | 37 | Medicina Legal | BACHAREL EM MEDICINA OU ODONTOLOGIA + EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA ESPECÍFICA DISCIPLINA, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 03 |
|----|----|----------------|---|---|----|

ESCOLA DE SAÚDE – EDUCAÇÃO FÍSICA

| Cód. | Área de Domínio | Disciplinas Vinculadas | Requisitos | Vagas | Cadastro Reserva |
|------|--|---|---|-------|------------------|
| 38 | MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS | Esportes Coletivos | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Esportes Individuais | | | |
| 39 | MANIFESTAÇÕES CULTURAIS RÍTMICAS E EXPRESSIVAS | Dança Educação | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Dança De Salão E Dança Esportiva | | | |
| | | Atividades Rítmicas | | | |
| | | Folclore | | | |
| 40 | MANIFESTAÇÕES CULTURAIS GÍMICAS | Ginástica Geral | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Ginástica Acrobática | | | |
| | | Ginástica Rítmica | | | |
| | | Ginástica Artística | | | |
| 41 | MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS | Fundamentos Socioculturais Da Educação Física | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Educação Física, Escola E Sociedade | | | |
| | | História E Filosofia Da Educação Física | | | |
| | | Políticas Públicas Em Educação Física | | | |

| | | | | | |
|----|---|---|---|---|---|
| 42 | FISIOLOGIA DA ATIVIDADE FÍSICA | Fisiologia Do Exercício | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Fisiologia Do Esporte | | | |
| | | Fisiologia Da Atividade Física | | | |
| | | Fisiologia Do Desempenho Esportivo | | | |
| 43 | ATIVIDADES RECREATIVAS | Recreação E Lazer | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | O Jogo, O Lúdico E A Educação | | | |
| 44 | BIOMECÂNICA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA | Biomecânica Aplicada A Educação Física | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Cinesiologia Aplicada À Educação Física | | | |
| 45 | EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA | Educação Física Inclusiva | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Esportes Adaptados | | | |
| | | Educação Física Adaptada | | | |
| 46 | PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA | Metodologia E Prática Da Educação Física Na Educação Básica | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Políticas De Educação E Educação Física | | | |
| | | Metodologia E Prática Da Educação Física No Ensino Médio | | | |
| | | Fundamentos De Didática Aplicada À Educação Física | | | |
| 47 | ATIVIDADES AQUÁTICAS | Natação | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Hidroginástica | | | |
| | | Atividades Aquáticas | | | |

| | | | | | |
|----|-----------------------------------|---|---|---|---|
| 48 | ABORDAGENS E TÉCNICAS CORPORAIS | Técnicas De Relaxamento | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Técnicas De Consciência Corporal | | | |
| | | Técnicas De Massagem | | | |
| 49 | LUTAS | Aspectos Filosóficos E Pedagógicos Das Artes Marciais | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| 50 | CIÊNCIAS DA ATIVIDADE FÍSICA | Ciências Da Atividade Física | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Epidemiologia Da Atividade Física | | | |
| | | Promoção Da Atividade Física | | | |
| 51 | TREINAMENTO FÍSICO | Teoria E Prescrição Do Treinamento Esportivo | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Teoria Do Treinamento Esportivo | | | |
| | | Medidas E Avaliação Física Em Educação Física | | | |
| | | Musculação | | | |
| | | Ginástica Laboral | | | |
| 52 | ATIVIDADES DE ACADEMIA | Ginásticas De Academia | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Treinamento Funcional | | | |
| | | Treinamento Personalizado | | | |
| 53 | PRÁTICAS CORPORAIS CONTEMPORÂNEAS | Atividades Circenses | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Esportes De Aventura | | | |
| | | Esportes Alternativos | | | |

| | | | | | |
|----|---------------------------------------|---|---|---|---|
| 54 | PSICOLOGIA DA ATIVIDADE FÍSICA | Psicologia Aplicada À Saúde | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Psicologia Aplicada A Educação Física | | | |
| | | Psicologia Da Atividade Física | | | |
| 55 | EXERCÍCIO AO LONGO DA VIDA | Envelhecimento E Atividade Física | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Doenças Crônicas E Atividade Física | | | |
| | | Exercício Físico E Sistema Imune | | | |
| | | Saúde Da Mulher | | | |
| | | Exercício Ao Longo Da Vida | | | |
| 56 | GESTÃO E MARKETING ESPORTIVO | Marketing Na Atividade Física E No Esporte | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Esporte, Mídia E Sociedade | | | |
| | | Organização E Gestão Na Atividade Física E No Esporte | | | |
| 57 | COMPORTAMENTO MOTOR | Crescimento E Desenvolvimento Motor | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Controle Motor | | | |
| | | Psicomotricidade | | | |
| | | Aprendizagem Motora | | | |
| 58 | NÚCLEOS DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA | Núcleos De Estudos Em Educação Física (Licenciatura) | LICENCIATURA / LICENCIATURA PLENA / BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / BACHAREL EM ESPORTES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Seminários De Pesquisa Em Educação Física | | | |
| | | Núcleos De Estudos Em Educação Física (Bacharelado) | | | |

ESCOLA DE SAÚDE > ENFERMAGEM

| Cód. | Área de Domínio | Disciplinas Vinculadas | Requisitos | Vagas | Cadastro Reserva |
|------|----------------------------|---|---|-------|------------------|
| 65 | ENFERMAGEM E SAÚDE PÚBLICA | Modelos De Assistência Em Saúde | BACHAREL EM ENFERMAGEM E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Princípios De Promoção À Saúde | | | |
| | | Epidemiologia | | | |
| | | Enfermagem Em Saúde Da Família | | | |
| | | Enfermagem Em Saúde Coletiva | | | |
| | | Enfermagem Nas Doenças De Notificação Compulsória | | | |
| 69 | BASES DA ENFERMAGEM | História Da Enfermagem | BACHAREL EM ENFERMAGEM E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Introdução à Enfermagem | | | |
| | | Teorias Do Cuidado e Metodologia Para a Assistência De Enfermagem | | | |
| | | Bioética e Legislação em Enfermagem | | | |
| | | Direitos dos Pacientes | | | |

| | | | | | |
|--------------------------------|--|--|---|---|---|
| 61 | FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM | Fundamentos Da Assistência De Enfermagem | BACHAREL EM ENFERMAGEM E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Instrumentalização Para O Processo Do Cuidado Em Enfermagem | | | |
| | | Biossegurança | | | |
| | | Enfermagem Na Avaliação E Tratamento De Feridas E Estomas | | | |
| | | Seminários Avançados Em Enfermagem | | | |
| 62 | ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER | Enfermagem Na Saúde Da Mulher | BACHAREL EM ENFERMAGEM E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Enfermagem Em Ginecologia | | | |
| 63 | SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Enfermagem Na Saúde Da Criança E Do Adolescente | BACHAREL EM ENFERMAGEM E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Enfermagem Na Pediatria Social | | | |
| 64 | ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO: CLÍNICA E CIRÚRGICA | Conhecendo E Avaliando O Corpo Humano | BACHAREL EM ENFERMAGEM E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Enfermagem Na Saúde Do Adulto | | | |
| | | Enfermagem Na Assistência Peri operatória E Na Central De Material | | | |
| | | Enfermagem Em Oncologia | | | |
| | | Enfermagem No Controle Da Dor E Cuidados Paliativos | | | |
| Fisiopatologia Para Enfermagem | | | | | |
| 65 | ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E PSQUIÁTRICA | Enfermagem Na Saúde Mental E Psiquiátrica | BACHAREL EM ENFERMAGEM E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |

| | | | | | |
|-----------|--|--|---|----------|----------|
| 66 | ENFERMAGEM NA SAÚDE DO TRABALHADOR | Enfermagem Na Saúde Do Trabalhador | BACHAREL EM ENFERMAGEM E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| 67 | ENFERMAGEM NA SAÚDE DO IDOSO | Enfermagem Na Saúde Do Idoso | BACHAREL EM ENFERMAGEM E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Enfermagem Em Gerontologia | | | |
| 68 | ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA E URGÊNCIA | Primeiros Socorros | BACHAREL EM ENFERMAGEM E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Enfermagem Em Urgência E Emergência Intra-Hospitalar | | | |
| | | Enfermagem Nos Cuidados Com O Paciente Crítico. | | | |
| | | Exames Complementares. | | | |
| 69 | ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM | Enfermagem Na Gestão De Recursos E Pessoas | BACHAREL EM ENFERMAGEM E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Gestão De Serviços De Enfermagem E De Saúde | | | |
| | | Sistemas De Certificação De Qualidade Das Instituições De Saúde. | | | |
| 70 | ENSINO E PESQUISA NA ENFERMAGEM | Trabalho De Conclusão De Curso Em Enfermagem. | BACHAREL EM ENFERMAGEM E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Didática Do Cuidado Em Enfermagem | | | |
| | | Trabalho Interdisciplinar | | | |

ESCOLA DE SAÚDE – FARMÁCIA

| Cód. | Área de Domínio | Disciplinas Vinculadas | Requisitos | Vagas | Cadastro Reserva |
|------|-------------------------|--|---|-------|------------------|
| 71 | QUÍMICA | Físico Química | BACHAREL EM QUÍMICA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Química Analítica (Qual/Quant) | | | |
| | | Química Geral E Inorgânica | | | |
| | | Química Orgânica | | | |
| | | Análise Instrumental | | | |
| 72 | TECNOLOGIA FARMACEUTICA | Tecnologia Farmacêutica | BACHAREL EM FARMÁCIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Cosmetologia | | | |
| | | Farmacotécnica | | | |
| | | Farmacotécnica Homeopática | | | |
| | | Física Industrial | | | |
| 73 | CONTROLE DE QUALIDADE | Controle De Qualidade Físico-Química De Produtos Farmacêuticos E Cosméticos | BACHAREL EM FARMÁCIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Controle De Qualidade Microbiológicos De Produtos Farmacêuticos E Cosméticos | | | |
| | | Análise Instrumental | | | |

| | | | | | |
|----|---|--|---|---|---|
| 74 | BOTANICA | Farmacobotânica | BACHAREL EM FARMÁCIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Farmacognosia E Fitoquímica | | | |
| 75 | FISICA E BIOFISICA | Física Aplicada A Farmácia | BACHAREL EM FÍSICA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Física E Biofísica | | | |
| | | Biofísica | | | |
| 76 | ETICA FARMACEUTICA | Fundamentos E História Da Farmácia | BACHAREL EM FARMÁCIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Ética E Regulamentação Da Profissão Farmacêutica | | | |
| 77 | ASSISTENCIA FARMACEUTICA E FARMACIA CLINICA | Farmácia Hospitalar | BACHAREL EM FARMÁCIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Assistência Farmacêutica | | | |
| | | Farmácia Clínica | | | |
| | | Farmacoterapia | | | |
| 78 | FUNDAMENTOS FARMACOLOGICOS | Farmacocinética | BACHAREL EM FARMÁCIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Farmacodinâmica | | | |
| | | Farmacologia | | | |
| | | Química Farmacêutica | | | |
| | | Farmacologia Aplicada A Enfermagem | | | |
| | | Farmacocinética E Interação Farmaco – Nutriente | | | |

| | | | | | |
|----|-------------------------------|------------------------------|--|---|---|
| 79 | FUNDAMENTOS MICROBIOLÓGICOS | Imunologia Básica | BACHAREL EM CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Microbiologia Básica | | | |
| | | Parasitologia Básica | | | |
| 80 | FUNDAMENTOS ANÁLISES CLÍNICAS | Hematologia Clínica | BACHAREM EM FARMÁCIA OU BIOMEDICINA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Citologia Clínica | | | |
| | | Imunologia Clínica | | | |
| | | Microbiologia Clínica | | | |
| | | Parasitologia Clínica | | | |
| 81 | FUNDAMENTOS BIOQUÍMICOS | Bioquímica Estrutural | BACHAREM EM FARMÁCIA OU BIOMEDICINA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Bioquímica Metabólica | | | |
| | | Bioquímica Clínica | | | |
| 82 | FUNDAMENTOS E TOXICOLÓGICOS | Toxicologia Ambiental | BACHAREL EM FARMÁCIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Toxicologia Básica e Clínica | | | |

ESCOLA DE SAÚDE > FISIOTERAPIA

| Cód. | Área de Domínio | Disciplinas Vinculadas | Requisitos | Vagas | Cadastro Reserva |
|------|---------------------------|---------------------------|---|-------|------------------|
| 83 | FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA | Fisioterapia Pneumológica | BACHAREL EM FISIOTERAPIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Fisioterapia Cardiológica | | | |
| | | Fisioterapia Hospitalar | | | |
| | | Fisioterapia Em Uti | | | |

| | | | | | |
|----|----------------------------------|---|---|---|---|
| 84 | FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA | Fisioterapia Ortopédica E Traumatológica | BACHAREL EM FISIOTERAPIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Fisioterapia Esportiva | | | |
| | | Próteses E Órteses | | | |
| | | Fisioterapia Em Amputados | | | |
| | | Imaginologia | | | |
| 85 | FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA | Fisioterapia Neurofuncional | BACHAREL EM FISIOTERAPIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Fisioterapia Neuropediátrica | | | |
| | | Controle Motor | | | |
| 86 | FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL | Fisioterapia Estética | BACHAREL EM FISIOTERAPIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Fisioterapia Em Queimados | | | |
| | | Recursos Terapêuticos Manuais | | | |
| | | Fisioterapia Dermatológica E Cosmetologia | | | |
| 87 | FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA CRIANÇA | Fisioterapia Pediátrica | BACHAREL EM FISIOTERAPIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Fisioterapia Neuropediátrica | | | |
| | | Fisioterapia Neonatal | | | |
| 88 | FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER | Fisioterapia Obstétrica | BACHAREL EM FISIOTERAPIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Fisioterapia Uroginecológica | | | |

| | | | | | |
|----|--|--------------------------------------|---|---|---|
| 89 | FISIOTERAPIA NA SAÚDE DO TRABALHADOR | Fisioterapia Preventiva | BACHAREL EM FISIOTERAPIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Ergonomia | | | |
| | | Fisioterapia Em Saúde Ocupacional | | | |
| 90 | FUNDAMENTOS DE FISIOTERAPIA | História Da Fisioterapia | BACHAREL EM FISIOTERAPIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Ética Fisioterapêutica | | | |
| | | Legislação Da Fisioterapia | | | |
| | | Administração Em Fisioterapia | | | |
| 91 | RECURSOS FISIOTERAPÊUTICOS | Eletroterapia | BACHAREL EM FISIOTERAPIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Termofototerapia | | | |
| | | Crioterapia | | | |
| | | Mecanoterapia | | | |
| | | Avanços Tecnológicos Em Fisioterapia | | | |
| 92 | FISIOTERAPIA AQUÁTICA | Hidroterapia | BACHAREL EM FISIOTERAPIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Hidrocinesioterapia | | | |
| 93 | CIÊNCIAS DO MOVIMENTO | Cinesiologia | BACHAREL EM FISIOTERAPIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Biomecânica | | | |
| | | Cinesioterapia | | | |
| | | Exercícios Terapêuticos | | | |
| | | Reeducação Postural | | | |
| | | Controle Motor | | | |
| 94 | BASES, MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO | Avaliação Funcional | BACHAREL EM FISIOTERAPIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Avaliação Fisioterapêutica | | | |
| | | Avaliação Cinético-Funcional | | | |

ESCOLA DE SAÚDE > NUTRIÇÃO

| Cód. | Área de Domínio | Disciplinas Vinculadas | Requisitos | Vagas | Cadastro Reserva |
|------|---------------------------|---|---|-------|------------------|
| 95 | NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA | Saúde Pública | BACHAREL EM NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Educação em Nutrição e Saúde | | | |
| | | Avaliação do Consumo Alimentar | | | |
| | | Bioética, Deontologia e Orientação e Profissional | | | |
| 96 | NUTRIÇÃO CLÍNICA | Avaliação Nutricional | BACHAREL EM NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 2 | 2 |
| | | Dietoterapia | | | |
| | | Terapia Nutricional e Funcional | | | |
| | | Propedêutica Nutricional | | | |
| 97 | NUTRIÇÃO HUMANA | Nutrição Básica | BACHAREL EM NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Nutrição nos Ciclos da Vida | | | |
| | | Materno Infantil | | | |
| | | Introdução a Nutrição | | | |
| | | Marketing Nutricional | | | |
| 98 | NUTRIÇÃO DIETÉTICA | Ciência dos alimentos | BACHAREL EM NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Seleção e preparo dos alimentos | | | |
| | | Gastronomia aplicada à nutrição | | | |

| | | | | | |
|-----|-------------------------|--|--|---|---|
| 99 | ALIMENTOS | Análise E Processamento De Alimentos | BACHAREL EM NUTRIÇÃO, FARMÁCIA OU ENGENHARIA DE ALIMENTOS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Bromatologia | | | |
| | | Enzimologia Ind. E Tec. De Fermentação | | | |
| | | Tecnologia De Alimentos | | | |
| 100 | NUTRIÇÃO ESPORTIVA | Nutrição na prática de atividade física | BACHAREL EM NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Nutrição no esporte e no desempenho | | | |
| 101 | UNIDADES EM ALIMENTAÇÃO | Gestão da qualidade em unidade de alimentação e nutrição | BACHAREL EM NUTRIÇÃO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Administração de Serviços de alimentação | | | |

ESCOLA DE SAÚDE > NÚCLEO COMUM

| Cód. | Área de Domínio | Disciplinas Vinculadas | Requisitos | Vagas | Cadastro Reserva |
|------|-----------------|--------------------------------|--|-------|------------------|
| 102 | ANATOMIA | Anatomia Humana | BACHAREL NA ÁREA DE SAÚDE E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Anatomia Geral | | | |
| | | Neuroanatomia | | | |
| | | Anatomia Do Aparelho Locomotor | | | |
| | | Anatomia De Superfície | | | |

| | | | | | |
|------------|---------------------|--|--|----------|----------|
| 103 | FISIOLOGIA | Fisiologia Humana | BACHAREL NA ÁREA DE SAÚDE E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Fisiologia Geral | | | |
| | | Neurofisiologia | | | |
| 104 | BIOLOGIA | Citologia | BACHAREL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Histologia | | | |
| | | Embriologia E Genética | | | |
| | | Biologia Molecular | | | |
| | | Educação E Saúde Ambiental | | | |
| 105 | PATOLOGIA | Patologia Geral | BACHAREL NA ÁREA DE SAÚDE E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Patologia Estrutural | | | |
| | | Patologia Humana | | | |
| | | Fisiopatologia | | | |
| 106 | PSICOLOGIA EM SAÚDE | Psicossomática | BACHAREL EM PSICOLOGIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Psicologia Da Reabilitação | | | |
| | | Psicologia Hospitalar | | | |
| | | Psicologia Clínica | | | |
| | | Bases Psicológicas Para O Processo De Cuidar Na Enfermagem | | | |

ESCOLA DE NEGÓCIOS > ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, COMÉRCIO EXTERIOR

| Cód. | Área de Domínio | Disciplinas Vinculadas | Requisitos | Vagas | Cadastro Reserva |
|-------------|------------------------|--|--|--------------|-------------------------|
| 107 | ADMINISTRAÇÃO I | Universo de Atuação do Gestor | BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Concepção e Estrutura das Organizações | | | |
| | | Evolução dos Modelos de Administração | | | |
| 108 | ADMINISTRAÇÃO II | Gerência das Organizações Redes de Negócios | BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Empreendedorismo | | | |
| | | Gestão de projetos | | | |
| | | Gestão socioambiental e sustentabilidade | | | |
| | | Estratégia de Negócios | | | |
| 109 | ECONOMIA I | Introdução à Microeconomia | BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Microeconomia Aplicada | | | |
| | | Introdução à Macroeconomia | | | |

| | | | | | |
|------------|--------------|--|--|----------|----------|
| 110 | ECONOMIA II | História do Pensamento Econômico | BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | História Econômica Geral | | | |
| | | Desenvolvimento Socioeconômico | | | |
| | | Formação Econômica do Brasil e suas Interpretações | | | |
| | | Economia Regional e Urbana | | | |
| 111 | ECONOMIA III | Economia Internacional | BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Economia Brasileira | | | |
| | | Economia Política | | | |
| 112 | ECONOMIA IV | Teoria Macroeconômica | BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Introdução à Econometria | | | |
| | | Econometria Aplicada | | | |
| | | Contabilidade Social | | | |
| 113 | ECONOMIA V | Economia Monetária | BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Consultoria Econômica | | | |
| | | Economia no Setor Público | | | |
| | | Teoria e Política Macroeconômica Contemporânea | | | |
| | | Teoria dos Jogos | | | |

| | | | | | |
|-----|-------------------|---|---|---|---|
| 114 | CONTABILIDADE I | Fundamentos de Contabilidade | BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Contabilidade Instrumental | | | |
| | | Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis | | | |
| 115 | CONTABILIDADE II | Contabilidade Societária | BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Teoria Contábil Comparada | | | |
| | | Fundamentos de Auditoria | | | |
| | | Auditoria Aplicada | | | |
| | | Perícia, Arbitragem e Mediação | | | |
| 116 | CONTABILIDADE III | Controladoria | BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Contabilidade Avançada | | | |
| | | Governança Corporativa | | | |
| | | Contabilidade Governamental | | | |
| 117 | CUSTOS | Métodos e Estrutura de Custos | BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS / ADMINISTRAÇÃO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Gestão de Custos e Planejamento Orçamentário | | | |
| | | Análise de Custos | | | |

| | | | | | |
|------------|--------------------------|-------------------------------------|---|----------|----------|
| 118 | FINANÇAS | Matemática Financeira | BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS / ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS ECONÔMICAS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Gestão Financeira | | | |
| | | Mercado Financeiro e de Capitais | | | |
| | | Finanças Corporativas | | | |
| | | Projetos de Investimentos | | | |
| 119 | DIREITO I | Direito e Legislação | BACHAREL EM DIREITO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| 120 | DIREITO II | Direito Internacional | BACHAREL EM DIREITO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 2 |
| | | Contratos Internacionais | | | |
| | | Direito de Navegação | | | |
| | | Direito do Comércio Exterior | | | |
| | | Legislação Aduaneira | | | |
| 121 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Fundamentos de Informática | BACHAREL EM DIREITO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Organização, Sistemas e Métodos. | | | |
| | | Gestão da Tecnologia da Informação | | | |
| | | Sistemas de Informações Gerenciais | | | |
| | | Tecnologia da Informação e Negócios | | | |

| | | | | | |
|-----|----------------------------|--|--|---|---|
| 122 | OPERAÇÕES | Gestão da Produção | BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO OU EM CURSO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Gestão de Materiais | | | |
| | | Gestão da Cadeia de Suprimentos | | | |
| | | Gestão da Qualidade | | | |
| 123 | NEGÓCIOS INTERNACIONAIS I | Logística Internacional | GRADUAÇÃO: COMÉRCIO EXTERIOR/ADMINISTRAÇÃO COM ÊNFASE EM COMÉRCIO EXTERIOR | 1 | 3 |
| | | Transportes, Seguros e Logística Integrada | | | |
| | | Incoterms | | | |
| 124 | NEGÓCIOS INTERNACIONAIS II | Introdução ao Comércio Exterior | BACHAREL EM COMÉRCIO EXTERIOR E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 2 | 2 |
| | | Carta de Crédito | | | |
| | | Despacho Aduaneiro | | | |
| | | Prática Cambial | | | |
| | | Sistemática do Comércio Exterior | | | |
| 125 | MARKETING | Marketing | BACHAREL DIREITO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Gerenciamento de Produto | | | |
| | | Marketing Internacional | | | |
| | | Negócios Internacionais | | | |
| 126 | TRIBUTÁRIA/FISCAL | Gestão Tributária | BACHAREL DIREITO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Legislação Tributária | | | |

ESCOLA DE EDUCAÇÃO > PEDAGOGIA

| Cód. | Área de Domínio | Disciplinas Vinculadas | Requisitos | Vagas | Cadastro Reserva |
|------|-----------------|---|--|-------|------------------|
| 127 | 127 | Educação Ambiental | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU MATEMÁTICA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Fundamentos e Conteúdos de Ciências para os anos iniciais do Ensino Fundamental | | | |
| | | Fundamentos e Conteúdos de Matemática para os anos iniciais do Ensino Fundamental | | | |
| | | Metodologia e Prática do Ensino de Ciências | | | |
| | | Metodologia e Prática do Ensino de Matemática | | | |
| 128 | 128 | Educação de Jovens e Adultos | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU HISTÓRIA OU BACHAREL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Educação e Cultura | | | |
| | | Educação e Diversidade | | | |
| | | História da Educação | | | |
| | | História das Idéias Pedagógicas | | | |

| | | | | | |
|------------|------------|---|---|----------|----------|
| 129 | 129 | Ação Educativa e Desenvolvimento Humano | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU BACHAREL EM PSICOLOGIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Desenvolvimento e Aprendizagem na Educação Infantil | | | |
| | | Psicologia Construtivista | | | |
| | | Psicologia da Aprendizagem | | | |
| | | Psicologia da Educação | | | |
| 130 | 130 | Educação e Novas Tecnologias | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Introdução à Educação a Distância | | | |
| | | Linguagens e Mídias na Educação | | | |
| | | Pesquisa Educacional | | | |
| | | Projetos de Pesquisa em Educação | | | |
| 131 | 131 | Currículo e Avaliação | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Educação e Sociedade | | | |
| | | Gestão da Educação Básica | | | |
| | | Política e Organização da Educação Básica | | | |
| 132 | 132 | Concepção de Infância - diferentes linguagens | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Política e Organização da Escola de Educação Infantil | | | |
| | | Currículo e Avaliação na Escola de Educação Infantil | | | |

ESCOLA TECNOLÓGICA DE NEGÓCIOS

| Cód. | Área de Domínio | Disciplinas Vinculadas | Requisitos | Vagas | Cadastro Reserva |
|------|-----------------|---|--|-------|------------------|
| 133 | 133 | Logística empresarial | REQUISITOS BÁSICOS: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE TRANSPORTE, TECNÓLOGO EM GESTÃO DE LOGÍSTICA, TECNÓLOGO EM GESTÃO DE OPERAÇÕES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 01 | 03 |
| | | Logística das operações globais | | | |
| | | Gestão de operações e logística | | | |
| | | Logística integrada | | | |
| 134 | 134 | Gerenciamento da cadeia de suprimentos | REQUISITOS BÁSICOS: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE TRANSPORTE, TECNÓLOGO EM GESTÃO DE LOGÍSTICA, TECNÓLOGO EM GESTÃO DE OPERAÇÕES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| 135 | 135 | Modais De Transporte | REQUISITOS BÁSICOS: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE TRANSPORTE, TECNÓLOGO EM GESTÃO DE LOGÍSTICA, TECNÓLOGO EM GESTÃO DE OPERAÇÕES E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| 136 | 136 | Gestão Do Meio Ambiente | BACHAREL EM BIOLOGIA, QUÍMICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA FLORESTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, TECNÓLOGO EM GESTÃO EM GESTÃO AMBIENTAL, ADMINISTRAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Estrutura Ambiental Internacional | | | |
| | | Estrutura Ambiental Nacional | | | |
| 137 | 137 | Sistema Gestão Ambiental | BACHAREL EM BIOLOGIA, QUÍMICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA FLORESTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, TECNÓLOGO EM GESTÃO EM GESTÃO AMBIENTAL, ADMINISTRAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Auditorias E Certificação | | | |
| | | Avaliação De Impactos Ambientais | | | |
| | | Planejamento Empresarial E Sustentabilidade | | | |

| | | | | | |
|------------|------------|--|--|----------|----------|
| 138 | 138 | Gestão De Água E Saneamento | BACHAREL EM BIOLOGIA, QUÍMICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA FLORESTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, TECNÓLOGO EM GESTÃO EM GESTÃO AMBIENTAL, ADMINISTRAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Ecologia Geral E Aplicada | | | |
| | | Poluição E Impactos Ambientais | | | |
| 139 | 139 | Direito Ambiental | BACHAREL EM BIOLOGIA, QUÍMICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA FLORESTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, TECNÓLOGO EM GESTÃO EM GESTÃO AMBIENTAL, ADMINISTRAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| 140 | 140 | E-Commerce De Tecnologia Da Informação | BACHAREL EM ENGENHARIA ELETRÔNICA OU TECNÓLOGO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Projeto De Comércio Eletrônico | | | |
| 141 | 141 | Gestão Da Qualidade | BACHAREL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE QUALIDADE, ENGENHARIA MECÂNICA, TECNÓLOGO EM QUALIDADE, ADMINISTRAÇÃO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Gestão Da Produtividade, Qualidade De Produtos E Processos | | | |
| 142 | 142 | Ferramentas Da Qualidade | BACHAREL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE QUALIDADE, ENGENHARIA MECÂNICA, TECNÓLOGO EM QUALIDADE, ADMINISTRAÇÃO E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Ferramentas Para Tomada De Decisão | | | |
| 143 | 143 | Endomarketing | BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO, TECNÓLOGO EM MARKETING E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Marketing De Relacionamento | | | |
| | | Marketing Pessoal | | | |

| | | | | | |
|-----|-----|---------------------------------------|---|---|---|
| 144 | 144 | Gestão Do Varejo E De Serviços | BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO, TECNÓLOGO EM MARKETING E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Gestão De Vendas E Negociação | | | |
| 145 | 145 | Planejamento De Comunicação Integrada | BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO, TECNÓLOGO EM MARKETING E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| 146 | 146 | Avaliação Patrimonial | BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CONTABILIDADE OU TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 2 | 2 |
| | | Estudos Especiais Em Finanças: Varejo | | | |
| | | Orçamento Empresarial | | | |
| | | Controladoria | | | |
| 147 | 147 | Custo Logístico | BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CONTABILIDADE OU TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 0 | 4 |
| | | Formação De Preço | | | |
| | | Gestão De Custos | | | |

ÁREAS TRANSVERSAIS

| Cód. | Área de Domínio | Disciplinas Vinculadas | Requisitos | Vagas | Cadastro Reserva |
|------|--------------------|-------------------------------------|---|-------|------------------|
| 148 | CIÊNCIAS SOCIAIS I | Ética nos Negócios | BACHAREL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Evolução das Idéias Sociais | | | |
| | | Sociologia | | | |
| | | Metodologia do Estudo e da Pesquisa | | | |
| | | Sociologia Jurídica | | | |

| Cód. | Área de Domínio | Disciplinas Vinculadas | Requisitos | Vagas | Cadastro Reserva |
|-------------|------------------------|--|---|--------------|-------------------------|
| 149 | CIÊNCIAS SOCIAIS I | Corpo e Sociedade | BACHAREL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Cultura e Corpo | | | |
| | | Dimensões Sócio-Culturais da Saúde | | | |
| | | Culturas Brasileiras | | | |
| | | Expressões Artísticas Contemporâneas | | | |
| | | História da Arte | | | |
| 150 | CAPITAL HUMANO | Psicologia e Gestão | BACHAREL EM PSICOLOGIA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 1 | 3 |
| | | Gestão de Pessoas | | | |
| | | Gestão do Potencial Humano | | | |
| | | Psicologia Jurídica | | | |
| 151 | QUANTITATIVA | Álgebra Linear | BACHAREL EM MATEMÁTICA E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 2 | 2 |
| | | Bioestatística | | | |
| | | Cálculo Diferencial e Integral | | | |
| | | Cálculo Numérico | | | |
| | | Noções de Atuária | | | |
| | | Pesquisa Operacional | | | |
| 152 | LÍNGUA PORTUGUESA | Comunicação e Linguagem | BACHAREL EM LETRAS E EXERCÍCIO MÍNIMO DE TRÊS ANOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONTÍNUOS OU NÃO, OU TÍTULO DE MESTRE E DOUTOR | 2 | 2 |
| | | Leitura e Interpretação de Texto | | | |
| | | Língua Portuguesa | | | |
| | | Metodologia e Prática da Língua Portuguesa | | | |
| | | Português Instrumental Jurídico | | | |
| | | Produção de Texto | | | |

**CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR AUXILIAR
ESCOLA DE SAÚDE > ENFERMAGEM ESTÁGIOS**

| Cód. | Área de Domínio | Disciplinas Vinculadas | Requisitos | Vagas | Cadastro Reserva |
|-------------|--|--|------------------------|--------------|-------------------------|
| 153 | ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA | Enfermagem na Saúde Mental e Psiquiátrica | BACHAREL EM ENFERMAGEM | 0 | 4 |
| 154 | ENFERMAGEM NA SAÚDE COLETIVA | Enfermagem na Saúde Coletiva | BACHAREL EM ENFERMAGEM | 0 | 4 |
| 155 | ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER | Enfermagem na Saúde da Mulher | BACHAREL EM ENFERMAGEM | 0 | 4 |
| 156 | ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente | BACHAREL EM ENFERMAGEM | 0 | 4 |
| 157 | ENFERMAGEM NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso: Clínica e Cirúrgica Enfermagem na Instrumentalização do Processo de Cuidar Enfermagem em Urgência e Emergência Intra-hospitalar | BACHAREL EM ENFERMAGEM | 0 | 4 |
| 158 | ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM | Gestão em Serviços de Enfermagem e de Saúde | BACHAREL EM ENFERMAGEM | 0 | 4 |

**CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR AUXILIAR
ESCOLA DE SAÚDE > FISIOTERAPIA ESTÁGIOS**

| Cód. | Área de Domínio | Disciplinas Vinculadas | Requisitos | Vagas | Cadastro Reserva |
|-------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------|--------------|-------------------------|
| 159 | FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA | Fisioterapia Hospitalar | BACHAREL EM FISIOTERAPIA | 01 | 03 |

| | | | | | |
|------------|---|--|--------------------------|-----------|-----------|
| 160 | FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA E SAÚDE OCUPACIONAL | Avaliação Funcional Saúde do Trabalhador Fisioterapia Ortopédica | Bacharel em Fisioterapia | 00 | 04 |
| 161 | FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA | Neurologia Adulto e Infantil | Bacharel em Fisioterapia | 00 | 04 |
| 162 | FISIOTERAPIA NA SAÚDE DO IDOSO | Saúde Coletiva, Fisioterapia Reumatológica Geriatria | Bacharel em Fisioterapia | 00 | 04 |

**CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR AUXILIAR
ESCOLA DE SAÚDE > NUTRIÇÃO ESTÁGIOS**

| Cód. | Área de Domínio | Disciplinas Vinculadas | Requisitos | Vagas | Cadastro Reserva |
|-------------|------------------------------------|---|----------------------|--------------|-------------------------|
| 163 | Saúde Pública | Nutrição na Saúde Pública | Bacharel em Nutrição | 0 | 4 |
| 164 | Clínica | Nutrição clínica e hospitalar | Bacharel em Nutrição | 1 | 3 |
| 165 | Unidades em Alimentação e Nutrição | Nutrição em UANS, (Administração e Gestão de Unidades em Alimentação) | Bacharel em Nutrição | 0 | 4 |

**ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

PROFESSOR

Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno, elaborando programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência. Avaliar o desempenho dos alunos a partir de notas atribuídas nos prazos fixados. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

PROFESSOR AUXILIAR

Auxiliar os Professores em suas atividades de magistério e de orientação objetivando a aprendizagem do aluno. Auxiliar os Professores na elaboração de programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência. Auxiliar os Professores na avaliação de desempenho dos alunos. Supervisionar estágios em suas áreas de domínio. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.